



Número: **0601800-39.2022.6.00.0000**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **Ministro Presidente Alexandre de Moraes**

Última distribuição : **29/10/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Requerimento**

Objeto do processo: **Trata-se de Notícia de fato apresentada por LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Deputado Federal, sob a seguinte alegação:**

- instrumentalização da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal voltada a eventualmente interferir no processo eleitoral, durante o segundo turno das Eleições de 2022, no intuito de criar fatos políticos artificiais, em benefício da candidatura à reeleição ao cargo de Presidente da República do Sr. Jair Messias Bolsonaro, em detrimento ao seu adversário político, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva.

Requer-se, na presente Petição, que sejam adotadas as providências cabíveis, nos termos do art. 23, XIV e XVIII, da Lei n.º 4.737/659 , a fim de efetivamente verificar e obstar a atuação instrumentalizada da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal voltada a eventualmente interferir no processo eleitoral.

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA (REQUERENTE)	SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO (ADVOGADO)
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA (REQUERIDO)	
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15831 3344	30/10/2022 11:44	Despacho	Despacho

index: PETIÇÃO CÍVEL (241)-0601800-39.2022.6.00.0000-[Requerimento]-DISTRITO FEDERAL-BRASÍLIA



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PETIÇÃO CÍVEL (241) Nº 0601800-39.2022.6.00.0000 (PJe) - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

**RELATOR: MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES
REQUERENTE: LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA
ADVOGADO: SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO - OAB/SP215150
REQUERIDO: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA**

DESPACHO

De ordem, OFICIE-SE, com urgência, o Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal para informar IMEDIATAMENTE sobre as razões pelas quais realizadas operações policiais, tais quais a noticiada na URL <https://twitter.com/higorlins3/status/1586680479587213313?s=20&t=h-Q8ftAopmFE8B4T35kMPQ>, relacionada ao transporte público de eleitores, conforme imagens abaixo relacionadas:



